



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E. de 15/12/97

N.º 544

10 Salineiro

LEI N º284/97

Dispõe sobre denominação de **Rua Urbano Ferreira da Silva**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Urbano Ferreira da Silva, a Rua "B" do Loteamento Visão I, que inicia-se na Rua Pedrosa Ferreira da Silva e termina na Rua Atianese no bairro Porto da Roça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 1997.


Carlos Campos da Silveira
Prefeito Municipal